

INFORMATIVO DO SINTMSELF - 22 AGOSTO 2024 - N.º 3

Diretoria do Sindicato reivindica pagamento correto do Piso Salarial para os Profissionais da Educação Básica

No dia 21/08/2024 a Diretoria do SINTMSELF

– Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Coronel Fabriciano, enviou ofício para o prefeito Marcos Vinícius com cópia para a Secretaria de Governança de Gestão e Transparência e para a Secretaria de Governança Educacional e Cultura para tratar sobre o Piso Nacional do Magistério.

Sabemos que o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máxi-

mo, 40 (quarenta) horas semanais.”

E, o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do magistério público da educação básica no exercício de 2024 é de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Porém, em Coronel Fabriciano, não está se cumprindo a Lei no caso dos profissionais do magistério público da educação básica, ocupante dos cargos de Educador Infantil B (40 horas), ensino médio, bem como o Professor B (40 horas), ensino médio, conforme Tabelas Salariais referente à Lei.

O salário inicial encon-



**PISO SALARIAL DO
MAGISTÉRIO EM 2024:
R\$ 4.580,57**

O novo piso representa um **reajuste de 3,62%** em relação ao valor do ano passado

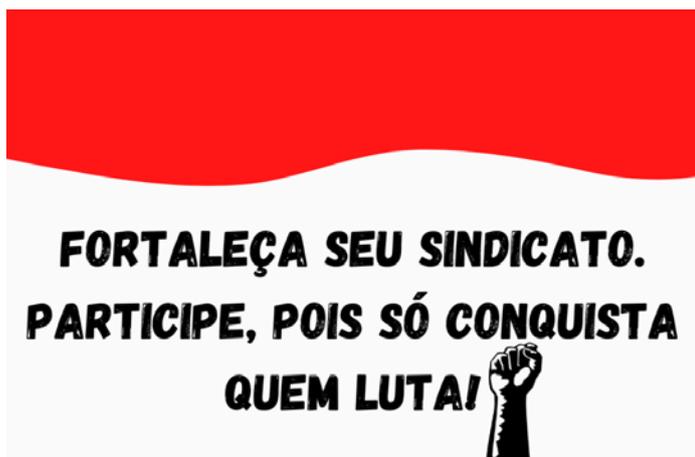
A portaria do MEC, publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (31/01/2024), já está em vigor, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024

tra-se em R\$ 4.191,39 (quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Solicitamos que seja feita a atualização das tabelas salariais garantindo assim o pagamento do piso, com o salário inicial de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos),

para todos os profissionais do magistério público do Município de Coronel Fabriciano de 40 horas, e também que seja feita a apuração de eventuais diferenças salariais referentes aos últimos 5 (cinco) anos/pagamento.

Assim que tivermos o retorno, iremos informar a toda categoria.



**FORTALEÇA SEU SINDICATO.
PARTICIPE, POIS SÓ CONQUISTA
QUEM LUTA!**



Sindicato dos Trabalhadores no
Serviço Público Municipal de Coronel Fabriciano
SINTMSELF



SINDICALIZE-SE

Direção reúne com Administração para resolver a respeito da sobrecarga de trabalho na Educação

Em atendimento às reclamações feitas pelos Auxiliares de Serviços da Educação (ASE) e Monitores de Apoio à Infância (MAIN), solicitamos uma reunião com o Secretário de Educação Sr. Carlos Alberto Serra Negra.

A reunião ocorreu no último dia 08, e estiveram presentes representando os Servidores, os diretores: Sirlene Vaz de Moura Silva, Alexandre Lopes Ferreira e Gilberto Lourenço da Silva. Representando a Administração foram o secretário de Educação e Wanda Lúcia de Andrade, Gerente de Administração Escolar.

Foram tratados diversos assuntos de interesse dos Servidores e Profissionais do Magistério, e dentre os assuntos a sobrecarga de trabalho, conforme descrito no ofício ao lado.

Estamos no aguardo e esperamos que uma solicitação urgente seja tomada para resolver esse grave problema.

 **SINTMCEL F**
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Coronel Fabriciano

Ofício nº: 049/2024 - SINTMCEL F
Data: 12/08/2024
Assunto: Solicitação faz

Senhor Prefeito

c/c Secretário de Governança Educacional e Cultura

A Diretoria do SINTMCEL F – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Coronel Fabriciano, vem a presença de V. Exa., informar que tem recebido diversas reclamações vindas, especialmente, de Auxiliares de Serviços da Educação – ASE e Monitores de Apoio à Infância - MAIN, reportando acerca da ausência de Servidores nos locais de trabalho, o que acarreta a sobrecarga de trabalho.

Segundo o Ministério do Trabalho, "a sobrecarga de trabalho pode ter sérias consequências para a saúde do trabalhador, resultando em estresse, ansiedade, depressão, dores físicas e até doenças graves". Em especial citamos a Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional, sendo um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante. A principal causa da doença é justamente o excesso de trabalho.

Segundo informações, as ausências são por diversos motivos, dentre os quais, destacamos: Servidor em licença-maternidade, licença sem vencimentos, afastado por algum tipo de doença, exonerações, aposentadorias, férias-prêmio, etc.

Face ao exposto, solicitamos que seja verificada a veracidade das informações e caso se concretize, que seja feita uma tomada de decisão no sentido de resolver o problema em tela.

Recebido em 12/08/2024
Wanda Lutas

13/08/24

Rua José Cornélio, 134 - Sala 302 - CEP 35.170-008 - Centro - Cel. Fabriciano - MG - Telefone: (31) 3841-4913 - CNPJ: 22.707.111